




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.085, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.


**CONCEDE DOIS TERÇOS DE
FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

NORBERTO ARNO MÜLLER, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, Concede Férias Anuais, ao servidor **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 252/6, pelo período de (20) vinte dias, a contar desta data, e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de fevereiro de dois mil e quatro.


Norberto A. Müller
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças